

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SNAS/MC nº 91/2019, de 08/05/2019, publicada no DOU de 13/05/2019, Seção 1, art. 2º, item 7, Processo 001945.0000841/2019. Onde se lê: "06.279.534/0001-85". Leia-se: "13.749.818/0001-53".

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO
DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Divulga a relação dos municípios que concluíram o processo de aditivo do termo de aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos da Portaria SNPDH nº 17, de agosto de 2018, entre os dias 01 e 29 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50 do anexo I do Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, e

Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os exercícios 2016 e 2017;

Considerando a Resolução nº 7, de 22 de maio de 2017, do CNAS, que aprova a readequação dos critérios de partilha do financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os exercícios de 2016 e 2017;

Considerando a Portaria GM nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e

Considerando a Portaria nº 17/SNPDH/MDS, de 22 de agosto de 2018, que dispõe acerca do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS em municípios que realizaram aceite, resolve:

Art. 1º Divulgar, conforme anexo a esta Portaria, a relação dos municípios que concluíram o processo de aditivo do termo de aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos da Portaria SNPDH nº 17, de 22 de agosto de 2018, entre os dias 01 e 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELY HARASAWA

ANEXO

| UF | MUNICÍPIO | DATA PREENCHIMENTO GESTÃO | QUANTIDADE MENSAL DE METAS ACEITAS |
|----|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| AC | Rio Branco | 27/02/2020 | 700 |
| AL | Marechal Deodoro | 19/02/2020 | 150 |
| AP | Serra do Navio | 10/02/2020 | 100 |
| AP | Mazagão | 06/02/2020 | 100 |
| AP | Tartarugalzinho | 21/02/2020 | 100 |
| BA | Barreiras | 14/02/2020 | 400 |
| BA | Caém | 03/02/2020 | 100 |
| BA | Caldeirão Grande | 03/02/2020 | 100 |
| BA | Macaúbas | 05/02/2020 | 150 |
| BA | Santa Cruz da Vitória | 07/02/2020 | 100 |
| BA | Sítio do Mato | 10/02/2020 | 100 |
| CE | Guaiúba | 14/02/2020 | 150 |
| CE | Icapuí | 14/02/2020 | 100 |
| GO | Campos Belos | 21/02/2020 | 50 |
| GO | São Miguel do Araguaia | 26/02/2020 | 50 |
| GO | Vila Boa | 11/02/2020 | 50 |
| MA | Itinga do Maranhão | 13/02/2020 | 150 |
| MA | Presidente Sarney | 18/02/2020 | 100 |
| MA | Timbiras | 07/02/2020 | 150 |
| MG | Chapada Gaúcha | 06/02/2020 | 100 |
| MG | Claro dos Poções | 06/02/2020 | 100 |
| MG | Juvenília | 18/02/2020 | 100 |
| MG | Pavão | 03/02/2020 | 100 |
| MT | Lucas do Rio Verde | 21/02/2020 | 200 |
| PA | Igarapé-Açu | 20/02/2020 | 150 |
| PA | Sapucaia | 19/02/2020 | 50 |
| PB | Bernardino Batista | 06/02/2020 | 50 |
| PB | Cajazeiras | 18/02/2020 | 600 |
| PB | Poço Dantas | 04/02/2020 | 50 |
| PB | São João do Cariri | 18/02/2020 | 50 |
| PI | Fronteiras | 28/02/2020 | 100 |
| PI | Milton Brandão | 03/02/2020 | 100 |
| PI | São João da Varjota | 10/02/2020 | 50 |
| PI | União | 05/02/2020 | 150 |
| PR | Roncador | 13/02/2020 | 50 |
| RN | Caiçara do Norte | 06/02/2020 | 100 |
| RN | Pedra Grande | 10/02/2020 | 50 |
| RO | Alta Floresta D'Oeste | 21/02/2020 | 150 |
| SE | Lagarto | 19/02/2020 | 200 |
| SE | Nossa Senhora da Glória | 27/02/2020 | 150 |
| SP | Riversul | 11/02/2020 | 50 |
| TO | Goianorte | 21/02/2020 | 50 |
| TO | Itaguatins | 06/02/2020 | 100 |

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Divulga a relação dos municípios que concluíram o processo de adesão ao Termo de aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos da Portaria nº 1.742, de 16 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50 do anexo I do Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, e

Considerando a Portaria nº 956, de 22 de março de 2018, que dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;

Considerando a Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.742, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para a adesão ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS; resolve:

Art. 1 Divulga, conforme Anexo a esta Portaria, a relação dos municípios que concluíram o aceite ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos da Portaria nº 1.742, de 16 de setembro de 2019, entre os dias 01 de janeiro de 2020 e 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os municípios de que trata esta Portaria farão jus ao recebimento dos recursos da primeira parcela da etapa de implantação, conforme disposto nas Portarias nº 2.496 de 2018 e nº 1.742 de 2019, tendo como mês de março de 2020 como a referência para adesão e para o cálculo dos repasses subsequentes.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELY HARASAWA

ANEXO

| Nº | UF | MUNICÍPIO | DATA PREENCHIMENTO GESTÃO | QUANTIDADE MENSAL DE METAS ACEITAS |
|----|----|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1 | BA | Lagoa Real | 27/02/2020 | 100 |
| 2 | BA | Várzea do Poço | 05/02/2020 | 100 |
| 3 | GO | Chapadão do Céu | 08/01/2020 | 100 |
| 4 | GO | Cristalina | 17/01/2020 | 150 |
| 5 | GO | Heitorai | 13/01/2020 | 100 |
| 6 | GO | Itauçu | 15/01/2020 | 100 |
| 7 | GO | Montividiu | 21/02/2020 | 100 |
| 8 | GO | Planaltina | 16/01/2020 | 200 |
| 9 | MG | São Tomás de Aquino | 14/02/2020 | 100 |
| 10 | MS | Douradina | 12/02/2020 | 100 |
| 11 | MT | General Carneiro | 24/02/2020 | 100 |
| 12 | MT | Nossa Senhora do Livramento | 21/01/2020 | 100 |
| 13 | MT | Sorriso | 16/01/2020 | 300 |
| 14 | MT | Terra Nova do Norte | 06/01/2020 | 100 |
| 15 | MT | Vila Rica | 10/01/2020 | 150 |
| 16 | PA | Igarapé-miri | 13/02/2020 | 200 |
| 17 | PA | Salinópolis | 15/01/2020 | 150 |
| 18 | PA | São João da Ponta | 19/02/2020 | 100 |
| 19 | PB | Gado Bravo | 21/01/2020 | 100 |
| 20 | PE | Itaíba | 04/02/2020 | 200 |
| 21 | PE | Santa Cruz | 16/01/2020 | 100 |
| 22 | PI | Marcolândia | 20/01/2020 | 100 |
| 23 | PR | Campina da Lagoa | 30/01/2020 | 100 |
| 24 | PR | Cidade Gaúcha | 20/02/2020 | 100 |
| 25 | RJ | Araruama | 18/02/2020 | 450 |
| 26 | RJ | Itaguaí | 08/01/2020 | 700 |
| 27 | RO | Ouro Preto do Oeste | 26/02/2020 | 150 |
| 28 | RO | Urupá | 20/01/2020 | 100 |
| 29 | SP | Itaquaquecetuba | 26/02/2020 | 500 |
| 30 | SP | Paulo de Faria | 08/01/2020 | 100 |
| 31 | SP | Salto Grande | 14/01/2020 | 100 |

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 144 do Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial de 04 de fevereiro de 2020, publicado no DOU nº 26 de 06/02/2020, Seção 1, Pág. 37, alterar a localidade da autorização de "BAGÉ/BA" para "BAGÉ/RS", mantendo-se as demais condições, conforme Processo nº 01250.066018/2019-11.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGAS

DESPACHO Nº 380-SEI, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 53000.022518/2012-11, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA FM LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de CAÇAPAVA DO SUL-RS, utilizando o canal nº 236 (duzentos e trinta e seis), classe B1, nos termos da Nota Técnica nº 5681/2020/SEI-MCTIC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

